

Nº 58.712

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erechim, 31 de março de 2011

FLS.: 01
MATRÍCULA Nº 58.712

MATRÍCULA NÚMERO 58.712 - (cinquenta e oito mil e setecentos e doze).

IMÓVEL - CASA NÚMERO VINTE E TRÊS (Nº 23), no PAVIMENTO TÉRREO, localizada na Rua João Batiston, sob número 2727, do "CONJUNTO RESIDENCIAL CARLOTTO", com as seguintes áreas: **ÁREA PRIVATIVA de 50.490 m²; ÁREA COMUM de 1.8527 m²; ÁREA TOTAL de 52.3427 m²;** e, a **FRACÃO IDEAL NO TERRENO de 238.8613 m²;** sendo dita Casa construída sobre a **PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO QUARENTA E QUATRO (44),** da Linha 03, Seção Paiol Grande, atualmente no **Perímetro Urbano** desta cidade de Erechim/RS, com a **ÁREA RETIFICADA para VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO METROS E VINTE E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS (21.975,24 m²),** com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE,** nas extensões de 121,93 metros e 23,96 metros, com parte do mesmo lote rural número 44, de propriedade da Companhia de Energia Elétrica, e na extensão de 9,00 metros, com a Rua Existente Sem Denominação, que liga a Rua Mansueto Vanz; ao **SUL,** na extensão de 153,19 metros, com parte do lote rural número 42, de propriedade de Ezilio Zampieri; a **LESTE,** na extensão de 151,33 metros, com parte da chácara número 82, do Polígono Três Vendas, de propriedade de Mirian, Mauro, Margarete, Lisete, e Maria Sponchiado; e, a **OESTE,** nas extensões de 5,96 metros e 130,15 metros, com parte do mesmo lote rural número 44, de propriedade da Companhia Estadual de Energia Elétrica, e de Ezilio Zampieri.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do Artigo 2º e inciso VI do Artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de Fevereiro de 2.001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14 de abril de 2.004, alterada pela Lei 11.474, de 15 de Maio de 2.007.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 9.712, do Livro 2, às Folhas 01.

Erechim, 31 de março de 2011

Registradora Substituta

R\$1,20. Selo: 0185.01.1100001.14747 - R\$0,20.

Av.1 - 58.712 - Protocolo número 206120, do Livro 1 "AE", às folhas 155, de 31/03/2011.

"ABERTURA DE MATRÍCULA" - CERTIFICO que a presente matrícula foi aberta a **REQUERIMENTO DA PARTE,** em virtude de **Alienação às Famílias com Renda até Três (03) Salários Mínimos, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.**

Erechim, 31 de março de 2011.

Registradora Substituta

DDL - R\$2,10. Selo: 0185.01.1100001.14749 - R\$0,20

Av.2 - 58.712 - Protocolo número 206120, do Livro 1 "AE", às folhas 155, de 31/03/2011.

"RESTRICÕES E DESTAQUES" - Nos termos do inciso III do contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei número 10.188, de 12 de Fevereiro de 2001, firmado em 29 de dezembro de 2009, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula e o empreendimento sobre ele a ser construído comporá o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei número 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) - não integram o ativo da Caixa Econômica Federal; 2) - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica federal; 3) - não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) - não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; 5) - não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal por mais privilegiados que possam ser; 6) - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. - A Caixa Econômica Federal ficará dispensada da apresentação das Certidões Negativas de Débitos expedidas pelo INSS e o CQTCF da Receita Federal, quando alienar os imóveis

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: **MATRÍCULA**
01v **Nº 58.712**

integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial, com fundamento no parágrafo 6º, do artigo 1º da Lei nº 10.188, de 12 de Fevereiro de 2001.

Erechim, 31 de março de 2011.

Registradora Substituta

DDL - R\$2,10. Selo: 0185.01.1100001.14751 - R\$0,20

R.3 - 58.712 - Protocolo número 210.412, do Livro 1º "AF", às Folhas 094, de 14.10.2011.

"COMPRA E VENDA" - TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela **CAIXA** por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12 de Fevereiro de 2001 e, respectivas alterações, e, inscrito no CNPJ sob o número 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - Caixa.

ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, e, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04.

ADQUIRENTE: NILVA MARIA PASQUETTI, brasileira, empregada doméstica, portadora da Carteira de Identidade número 9058266371, expedida pela SSP/RS, em 16/10/1990, e, inscrita no CPF/MF sob número 694.715.760-91, nascida em 28 de Abril de 1.957, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Caldas Júnior, nº 944, Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Erechim-RS.

IMÓVEL: o **IMÓVEL** objeto desta **MATRÍCULA**, ou seja: a **CASA NÚMERO VINTE E TRÊS (Nº 23)**, no **PAVIMENTO TÉRREO**, localizada na **Rua João Batiston**, sob **número 2.727**, do **"CONJUNTO RESIDENCIAL CARLOTTO"**, e, com as seguintes áreas: **ÁREA PRIVATIVA** de **"50.490 m2."**; **ÁREA COMUM** de **"1.8527 m2."**; **ÁREA TOTAL** de **"52.3427 m2."** (cinquenta e dois metros, trinta e quatro decímetros e vinte e sete centímetros quadrados), e, a **FRACÃO IDEAL NO TERRENO** de **"238,8613 m2."** (duzentos e trinta e oito metros, oitenta e seis decímetros e treze centímetros quadrados).

VALOR: R\$ 41.000,00. (QUARENTA E UM MIL REAIS). - E, por Exigência Fiscal, dito Imóvel foi avaliado em: **R\$ 41.000,00.** (QUARENTA E UM MIL REAIS).

OBSERVAÇÃO: O referido Registro foi efetuado mediante Pagamento do Imposto de Transmissão, conforme **Guia Informativa**, sob **número 046.784**, datada de 05 de Agosto de 2011 (Dois Mil e Onze), arquivada neste Cartório, junto à **"uma Via"** do respectivo "Contrato Particular"; -e, que as Demais Negativas exigidas por Lei, ficaram arquivadas junto à Credora Fiduciária.

FORMA: **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DIRETA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR**, com caráter de **Escritura Pública**, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, firmado em 29 de Abril de 2011.

Erechim, 14 de Outubro de 2011.

Registradora Substituta

MC.- R\$ 63,50. - Selo: 0185.01.1100003.02875 - R\$ 0,20; 0185.06.0900001.03536 - R\$ 4,00.

R.4 - 58.712 - Protocolo número 210.412, do Livro 1º "AF", às Folhas 094, de 14.10.2011.

"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA" - Do Imóvel objeto desta Matrícula.

DEVEDORA FIDUCIANTE: NILVA MARIA PASQUETTI, brasileira, empregada doméstica, portadora da Carteira de Identidade número 9058266371, expedida pela SSP/RS, em 16/10/1990, e, inscrita no CPF/MF sob o número 694.715.760-91, nascida em 28.04.1.957, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Caldas Júnior, nº 944, Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Erechim-RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, e, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04.

VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: "R\$ 40.814,59." (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E

CONTINUA A FICHA Nº **002.**

Nº 58.712.

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erechim, 14 de outubro de 2011

FLS.: 02
MATRÍCULA Nº 58.712

QUATORZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, fica avaliado dito Imóvel em: **"R\$ 40.814,59."** (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), reservando-se à **"Credora Fiduciária"**, o direito de pedir nova **Avaliação**, a qualquer tempo.

PRAZO de AMORTIZAÇÃO/LIBERAÇÃO da SUBVENÇÃO: **120 (cento e vinte) Meses.**

ENCARGO SUBSIDIADO (com desconto): **R\$ 50,00.**

TAXA ANUAL DE JUROS: **Não Há.**

VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: **29 de Maio de 2.011.**

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: **SAC.**

Prazo de Carência: o atraso no pagamento de duas ou mais prestações conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para efeitos do Art.26, da Lei nº 9.514/97.

Por força da Lei: a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a **"devedora fiduciante"**, possuidora direta, e, a **"credora fiduciária"**, possuidora indireta.

DEMAIS CONDIÇÕES E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: -as devidamente **descritas** e **especificadas** no respectivo Contrato, sendo **"uma Via"** arquivada neste Cartório.

FORMA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DIRETA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, com caráter de **Escritura Pública**, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001 e respectivas alterações, e, da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, firmado em 29 de Abril de 2011.

Erechim, 14 de Outubro de 2.011.

Registradora Substituta

MC.- R\$ 63,50.- Selo: 0185.01.1100003.02876 - R\$ 0,20; 0185.06.0900001.03537 - R\$ 4,00.

Av.5-58.712 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Erechim, 11 de outubro de 2024. Proceda-se esta averbação para constar que a presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 099283.2.0058712-20**, nos termos do Artigo 235-A da Lei dos Registros Públicos (6.015/1973).-

Título protocolizado no Livro 1-AV, nº 309567 em 01/10/2024.- (CNS)

Emols.:NIHIL - Selo: 0185.01.2400002.31270 = NIHIL- (AGNR)

Substituta da Registradora:

Paula Ongaratto Trentin

Av.6-58.712 - PENHORA - Erechim, 11 de outubro de 2024. Conforme Certidão de Penhora expedida em 01 de outubro de 2024 pelo Analista do Poder Judiciário, Sr. Albino Tadeu Hubner, foi realizada a **PENHORA dos direitos e ações** da totalidade do imóvel objeto da presente pertencente a executada Nilva Maria Pasquetti, no processo nº 50186452120228210013 - Execução Fiscal, em que são partes: **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ 87.613.477/0001-20; **EXECUTADA: NILVA MARIA PASQUETTI**, inscrita no CPF 694.715.760-91.-

VALOR: Ação no valor de R\$4.618,20 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099283.2.0058712-20

FLS.:

MATRÍCULA

Erechim, 11 de outubro de 2024

2v

Nº 58.712

centavos).-

DEPOSITÁRIO: Nilva Maria Pasquetti.-

CONDIÇÕES e DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: As constantes da certidão.-

Título protocolizado no Livro 1-AV, nº 309567 em 01/10/2024 - (CNS)

Emols.:NIHIL - Selo: 0185.06.1900001.12308 = NIHIL-(PEPO)

Substituta da Registradora:

Paula Ongaratto Trentin

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA A FICHA Nº